



Moraal 22

MOÇÃO

IVA À TAXA REDUZIDA NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Céline Gaspar | 1ª Subscritora

União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira

O Poder Local tem, reconhecidamente, um papel fundamental na prestação de um serviço público de proximidade perante o seu território e os cidadãos. Neste contexto, sublinha-se o facto das Juntas de Freguesia serem o primeiro nível da Democracia. A sua relação com as populações torna-se a chave crucial no apoio para ultrapassar as dificuldades em diversas áreas. A autêntica aptidão de resolução das dificuldades que diretamente afetam as populações testemunham que o poder local é imprescindível na formação de um país democrático. No entanto, continua a existir um longo percurso, ainda, a percorrer. Cabe às Juntas de Freguesia assegurar, junto das Câmaras Municipais e do Governo, o seu papel elementar no progresso das suas populações e territórios.

Ao longo dos anos, as Juntas de Freguesia têm vindo a assumir um papel, ainda mais, relevante no que respeita à prestação do serviço público. Verifica-se a assunção de inúmeras competências, quer através dos contratos interadministrativos de delegação de competências, quer, mais recentemente, através da transferência de competências. Esta questão tem, efetivamente, permitido uma base sustentada quanto à ação das Juntas de Freguesia, mas que as continua a obrigar a concretizar, cada vez mais, procedimentos de aquisição de bens e serviços por forma a



materializar em concreto as respetivas atribuições. Esta necessidade é clara pela falta de capacidade de recursos próprios para a concretização das competências.

É da consciência de todos que, além das competências devidamente delegadas ou transferências, as Juntas de Freguesia substituem-se, inúmeras vezes, à Administração Central que, de forma constante, não tem capacidade de resposta quanto às necessidades do cidadão e do território. Sob a consideração de um número vasto de atribuições em inúmeras áreas, são as Juntas de Freguesia que detetam o problema, procuram a solução e a acabam por realizar. Não fosse assim o trabalho ficaria longos meses, senão anos por concretizar.

Assim:

- i. Considerando que a estrutura financeira das Juntas de Freguesia não permite um quadro de pessoal capaz de concretizar a maioria das competências assumidas e das ações de substituição às diversas entidades, a contratação de terceiros é o único meio possível para cumprir o seu papel perante as populações. E é aqui que as Juntas de Freguesia se deparam com um peso gigante do imposto de valor acrescentado associado às prestações de serviços e à aquisição de bens, que significa basicamente um terço da despesa total.
- ii. Considerando que na maioria das Juntas de Freguesia, arrisco-me, aliás, a afirmar senão em quase todas, as prestações e serviços que geram receitas são isentas de IVA e conseqüentemente não dão lugar à possibilidade de reembolso do IVA. Torna-se imperativo que a legislação permita a aplicação de uma taxa reduzida na aquisição de bens e serviços por parte das Juntas de Freguesia.



- iii. Considerando que o impacto do IVA nas contas das Juntas de Freguesia, face ao exposto, tem um peso gigante, criando inúmeras dificuldades na concretização eficaz e eficiente das suas competências e no apoio às necessidades do território e dos cidadãos.
- iv. Considerando, igualmente, a necessidade de munir as Juntas de Freguesia de maior capacidade financeira para fazer face não só aos aumentos sucessivos dos preços, mas também à, cada vez maior, necessidade de contratar serviços para o cumprimento devido dos procedimentos, cuja legislação é fortemente complexa relativamente aos conhecimentos técnicos dos quadros de pessoal das Juntas de Freguesia.
- v. Considerando a necessidade de defendermos o equilíbrio entre as instituições que têm o dever de cumprir um serviço público e muitas das quais pela sua natureza ou pelo que prestam podem deduzir ou solicitar o reembolso do IVA.

As Juntas de Freguesia no XXIII Congresso Nacional da ANAFRE solicitam a concretização de todos os esforços necessários ao desenvolvimento de um plano gradual de redução da taxa de IVA por parte do Governo, nomeadamente:

- Orçamento de Estado 2023 | aplicação geral da taxa de IVA a 13% na aquisição de bens e serviços;
- Orçamento de Estado 2024 | aplicação da taxa de IVA a 6% na aquisição de bens e serviços;



- Orçamento de Estado 2026 | isenção da taxa de IVA na aquisição de bens e serviços.

Cabe a todos nós defendermos o papel do Poder Local no que respeita à nossa Democracia e parafraseando e adaptando uma intervenção de um ex-Secretário de Estado da Administração Local, José Junqueiro, “sem [um] Poder Local forte, não teríamos uma voz tão afirmativa que lembrasse e exigisse que os [territórios têm direito a todos os instrumentos] devidos de desenvolvimento.”

Braga, 12 de março de 2022

Céline Gaspar



MOÇÃO

IVA À TAXA REDUZIDA NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Céline Gaspar | 1ª Subscritora | União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira

Nome: Paulo Alexandre de Jesus Oliveira

Freguesia/ União de Freguesias: União das Freguesias de Mariz e Balsa

Nome: José JAVUÊC DA RUNHA

Freguesia/ União de Freguesias: LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

Nome: ARLINDO FRANCISCO

Freguesia/ União de Freguesias: UF MAMARÉS e BAROSA

Nome: Amândio Pedro Gonçalves

Freguesia/ União de Freguesias: MONTE REDONDO E CARREIRA

Nome: Sergi Duarte

Freguesia/ União de Freguesias: U.F. Bantane e Vale Covo

Nome: João Manuel Gomes Fernandes

Freguesia/ União de Freguesias: Carvalhal - Concelho de Bombarda



MOÇÃO

IVA À TAXA REDUZIDA NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Céline Gaspar | 1ª Subscritora | União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira

Nome: Ricardo André

Freguesia/ União de Freguesias: Freguesia de Rolifa

Nome: Dezid Manuel Baptista Rodrigues

Freguesia/ União de Freguesias: Santiago da Guarda - Amieira

Nome: Pedro Barata - João Barata

Freguesia/ União de Freguesias: Ferrel

Nome: Adriana da Jesus Constantino

Freguesia/ União de Freguesias: Ferrel

Nome: _____

Freguesia/ União de Freguesias: _____

Nome: _____

Freguesia/ União de Freguesias: _____